



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 11/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob os nºs: 26, 38 e 39, solicitando providências da Corregedoria em relação ao possível não cumprimento da resolução nº 182 do Consepe e ameaças aos alunos com as citações de leis.

Vistos e examinados os documentos das denúncias encaminhadas e realizadas oitivas com um dos denunciante e com o docente, considerando que não há indícios de infrações às normas disciplinares que justifiquem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos,

DECIDO pelo arquivamento das denúncias.

Santo André, 19 de setembro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC